PUBLICADO EM: 19/10/85.
053-33730
Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 623 DE 18 DE OUTUBRO DE 1985.

Concede o título honorífico de Cidadania Petropolitana à Senhora MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE DE MORAES (Irmã COLETA).

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o título honorífico de Cidadania Petropolitana à Senhora MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE DE MORAES (Irmã COLETA) pelos bons serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de outubro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente